



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

A Secretária Municipal de Educação, em face da necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, pela necessidade de reformar de mobiliário escolar que encontram-se sem possibilidade de uso com necessidade de manutenção, tais bens serão destinados a atender as escolas da rede municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação da prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação que compõem a esfera municipal do município de Castanhal – PA, para o exercício de 2021, suprimindo assim a necessidade de manutenção dos conjuntos escolares, pois a grandes quantidades dos móveis pertencentes as escolas da rede municipal, estão sem condições de usos pelos estudantes necessitando de reparos adequados, além de estar armazenado em espaços de área comum das escolas proporcionando risco para os alunos.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade constante no Termo de Referência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, do quantitativo levantado das escolas municipais.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, a fim de garantir os serviços contratados pelo período de 12 (doze) meses, suprimindo assim a necessidade de uso de acordo com a demanda necessária e contínuo dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as cotações encaminhadas por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 3.003.960,00 (Três milhões, três mil e novecentos e sessenta reais)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria/Fundo Municipal conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 29 de outubro de 2021.


Claudia Alaine Seabra de Lima
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

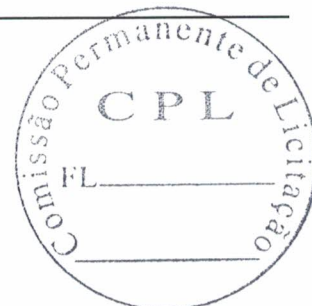
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/10/11444
Data Protocolo : 25/10/21
Requerente: SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Tv. Altamira
Número: 235
Complemento ...: Castanhal
Bairro: Não consta
CEP: 68741-320
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00



ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 25/10/21/13:40
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício de nº 644/2021 - CA
À Secretaria de Licitação
Assunto: Instrução de Processo Licitatório
//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 25/10/21/13:41

A Pregieira Paula,
41 providências.
Em: 26.10.21

Paula

Assinatura Funcionário

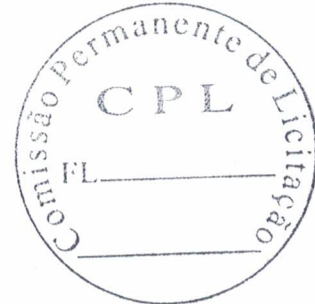
Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

Assinatura Requerente

Ofício Nº 644/2021/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 25 de outubro de 2021.

À senhora
KARLA ELISA CORREA BARROS
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



Assunto: **Instrução de Processo Licitatório.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria a Instrução de Processo para prestação de serviços de reforma de **mobiliários escolares**, por meio de Pregão. Desta forma, encaminhamos em anexo o termo de Referência, cotações, documentações da empresa e despachos, para análise e apreciação desta secretaria.

Contamos com a vossa permanente colaboração desde já e solicitamos celeridade no atendimento.

Atenciosamente,


Augusto Nazareno do Rosário
Coordenador Administrativo
Portaria: 290/2021



GABINETE DA SECRETÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **autorizo** a abertura do Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de mobiliários escolares, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme dotação orçamentária disponibilizada pelo Setor de Contabilidade anexada aos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 29 de outubro de 2021.

Cláudia Elaine Seabra de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação.